



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 26 de novembro de 2013

HORÁRIO: 09:00 horas

**LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 – PMM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ABRAHÃO, conforme Edital.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que as empresas **CONSTRUTORA SOUZA LTDA ME**, neste ato representada pelo Sra. Márcia de Souza dos Santos; **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. João Arcangelo Foltran; **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Porpeta, **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Ivo Antonio Silva Furtado, protocolaram propostas para o certame. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA – ME** apresentou Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme letra “k” item 5.1 do edital em desacordo com o edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. A seguir passou-se para verificação da documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA ME** constatando que a mesma apresentou o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, conforme item 5.1, letra “c” do edital vencido, ser-lhe-á concedido o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. Passou para verificação da documentação de habilitação da empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, conforme item 5.1 letra “e” vencida, ser-lhe-á concedido o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. Passou para verificação da documentação de habilitação da empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Priscila Iavolski – Membro

Kelly Cristina de Almeida e Silva – Membro

Antonio Lima – Membro

CONSTRUTORA SOUZA LTDA ME

PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA – ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**